



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DEZESETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (17-08-2022).

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às nove horas e seis minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostinho, Ediraldo Ramos, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Manoel Douglas, Sônia Azzi e Pedro Ulisses. **Registraram Presença:** Dr. Cor Jesu Quirino - Procurador Legislativo **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando submeteu os projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, de forma a serem analisados e aprovados para reunião ordinária. **Projeto de Lei nº73/2022** foi acordado entre as partes e ficou definido que o nome da rua será, Rua Principal de Bandeirantes, e pelo projeto ser de autoria do Vereador Ricardo, solicitou seu parecer. Com a palavra, o Vereador Ricardo diz já está com o abaixo assinado e o nome escolhido foi Alameda Principal, assim, ficou definido este nome. **Projeto de Lei nº73/2022** de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Bento, “Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no Município de Mariana”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei nº83/2022** de autoria do Vereador Pedro Ulisses que “Dispõe sobre a instituição do dia municipal da ‘Marcha para Jesus’ no âmbito do município de Mariana e dá outras providências” passou a palavra para o Vereador Pedro, que afirmou que a criação deste projeto tem o intuito de incentivar a fé da população, podendo ocorrer diversas atividades recreativas durante este evento, possuindo também, a intenção de coordenação pelas igrejas. Com a palavra, o Vereador Fernando relata que a criação desta Lei necessita de um diálogo mais abrangente com as igrejas, devido a necessidade de coordenação. Complementando, o Vereador Ricardo declarou que existe um conselho de pastores, e recomendou ao Vereador Pedro que faça uma reunião com os mesmos, para a apresentação do projeto, dado possuir hoje, o Erem, e mesmo após a pandemia, não retornou. Com a palavra, o Vereador Pedro reafirma que suas intenções são boas, acatou aos conselhos dos demais Edis, e solicitou a retirada do seu projeto de pauta para reavaliação. Seguidamente, o Vereador Fernando reafirmou a necessidade da volta o Erem, e até mesmo, a possível junção do **Projeto de Lei nº83/2022**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

a esta festividade. Com a palavra, o Vereador Maurício parabenizou a iniciativa do Vereador Pedro e recomendou que o processo deveria ouvir as entidades religiosas, complementou dizendo que esta Casa de Leis está aberta para discussões e melhorias dos projetos. Com a palavra, o Vereador Edson questionou se esta Marcha seria coordenada somente pelos evangélicos? Em resposta, o Vereador Pedro expôs que gostaria que fosse agraciado por todas as instituições religiosas que tenham interesse em participar. Com a palavra, o Vereador Fernando indagou que se este projeto fosse agraciado pelas várias instituições, seria de grande apoio para enaltecer a fé marianense. Com a palavra, o Vereador Pedro declarou que a sua intenção era procurar as igrejas após a aprovação de seu projeto e seguidamente até criaria outro, de forma a ser incluído tal festividade no calendário oficial de eventos culturais do município. Com a palavra, o Dr. Cor Jesu reforçou a importância da inclusão no calendário oficial para que não ocorram confrontos com outros eventos na cidade. Seguidamente, o Vereador Fernando solicitou a confecção de um requerimento, onde solicita informações sobre Erem. **Projeto de Lei Complementar nº99/2022** de autoria do Prefeito em Exercício, Ronaldo Bentô que “Altera a Lei Complementar nº187 de 2019 e dá outras providências” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei nº100/2022** de autoria do Vereador Pedro Ulisses que “Dá denominação da Viela que liga a Estrada Municipal da Vargem a Rua dos Pinheiros, no distrito de Passagem de Mariana, como: “Vielas Desportiva”” possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, e aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Palavra Livre. ENCERAMENTO:** ‘Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense’, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e vinte e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**